



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

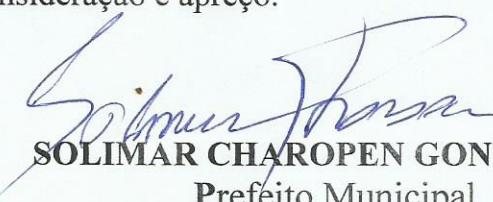
PMSAOFNº343/2020 Sant'Ana do Livramento, Em 10 de novembro de 2020.

Senhor Presidente:

Apraz- nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, encaminhar, para apreciação de Egrégio Legislativo, o projeto de Lei que *“Autoriza a Prefeitura Municipal a instituir e arrecadar a “Taxa de Inscrição” para participação no Concurso Público Municipal – 2020”*.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Romário Augusto Gonçalves Paz
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.